



PORTARIA Nº 368/2018

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 1799/2018 datado de 24 de abril de 2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.859.017-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.310.919-15, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, nomeada através da Portaria nº. 573/1991, de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Especial, de 10 (dez) dias em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) mês e 20 (vinte) dias será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 24 de abril de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1493 Página 120 Ano: VII

Data: 26/04/2018